



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 261, DE 08 DE MARÇO DE 2016

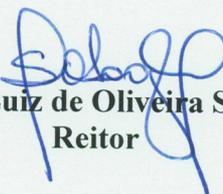
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de março de 2016, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 1031/2015 concluir os trabalhos que visam conduzir os levantamentos e ações a respeito da Etapa II do Hospital Universitário de Medicina Veterinária.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de março de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor